



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 134/2022

**FIXA O VALOR UNIFICADO DAS DIÁRIAS
DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando a CI/PMSMJ/SECADM nº 078/2022, protocolizada em 18/02/2022 sob o nº 1921/2022;

- considerando disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 2.295 de 17 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre o reajuste anual do valor da diária com base no IPCA - Índice de Preço a Consumidor Amplo, acumulado nos últimos 12 meses do exercício anterior;

- considerando que inflação apurada pelo o IPCA acumulado do exercício de 2020 e 2021, ficou no percentual de 15,03%;

- considerando que a diária tem por finalidade a indenização de despesas com alimentação e eventual hospedagem e locomoção urbana do servidor quando em deslocamento para fora do município a serviço e no interesse exclusivo da administração;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incisos III, VI e XL da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

DECRETA:

Art. 1º. A concessão de diárias estabelecidas através da Lei Municipal nº 2295/2019, destina-se a suprir as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana dos Servidores Públicos, Empregados Públicos, Agentes Públicos, Agentes Políticos e Agentes Honoríficos, para participação em cursos, congressos, ou quaisquer outras atividades no cumprimento de suas funções e que exijam o seu afastamento temporário da sede do seu local de trabalho.

Art. 2º. O valor da diária, será fixada na forma abaixo:

I - para deslocamento para fora do município, dentro do Estado do Espírito Santo, por período entre 03 (três) a 06 (seis) horas, contadas da saída até o retorno, fixada em R\$ 28,75 (vinte e oito reais e setenta e cinco centavos);

II - para deslocamento para fora do município, dentro do Estado do Espírito Santo, por período superior a 06 (seis) horas e até 24 (vinte e quatro) horas, contadas da saída até o retorno, sem pernoite, fixada em R\$ 57,50 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos);

III - para deslocamento para fora do município, dentro do Estado do Espírito Santo, com pernoite (comprovada), fixada em R\$ 287,57 (duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos);

IV - para deslocamento para fora do Estado do Espírito Santo, com pernoite (comprovada), fixada em R\$ 747,70 (setecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos);

V - para deslocamento para o fora do Estado, sem pernoite, fixada em R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais);

VI - para deslocamento para fora do País, fixada em R\$ 1.121,55 (um mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos);

VII - para deslocamento para os municípios que fazem divisa com o Município de Santa Maria de Jetibá, com pernoite (comprovada), fixada em R\$ 172,55 (cento e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 3º. A Requisição de Diária constantes no Decreto 062/2020, fica atualizado com os novos valores de diária conforme anexo deste Decreto.

Art. 4º. Para a concessão de diária, continua a vigorar o disposto no Decreto 062/2020.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a **01/03/2022**.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

O(a) servidor(a) executivo municipal _____
matrícula: _____, lotado(a) na Secretaria de _____

REQUER o pagamento de diárias como segue:

- a) _____ diárias de 3 horas a 6 horas no valor de R\$ 28,75 cada, totalizando o valor de R\$ _____.
- b) _____ diárias de 6 horas a 24 horas **sem pernoite** no valor de R\$ 57,50 cada, totalizando o valor de R\$ _____.
- c) _____ diárias para fora do município, dentro do Estado, **com pernoite**, no valor de R\$ 287,58 cada, totalizando o valor de R\$ _____.
- d) _____ diárias para fora do Estado, **com pernoite**, no valor de R\$ 747,70 cada, totalizando o valor de R\$ _____.
- e) _____ diárias para fora do País, no valor de R\$ 1.121,55 cada, totalizando o valor de R\$ _____.
- f) _____ diárias para fora do Estado, **sem pernoite**, no valor de R\$ 230,00 cada, totalizando o valor de R\$ _____.
- g) _____ diárias para os municípios que fazem divisa com o município de Santa Maria de Jetibá, com pernoite, no valor de R\$ 172,55 cada, totalizando o valor de R\$ _____.

O destino será (ão) a (s) cidade (s) de _____
_____.

Para tratar de assunto relacionado a (o) _____
_____.

Junto a (o) (órgão, entidade ou empresa) _____
_____.

SERVIDOR(A)

ASSINATURA DO SERVIDOR(A)

SECRETARIA

ASSINATURA DO SECRETÁRIO (A)

RECIBO

Declaro que recebi o valor requerido em _____ / _____ / _____.

ASSINATURA DO SERVIDOR(A)